



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 087/2023

Alexânia/GO, 03 de março de 2023.

A Sua Excelência

O Senhor

ADAIR RABELO NETO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Recebi
em 03/03/2023
Azal

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para ENCAMINHAR, anexo, o **Projeto de Lei nº. 012**, de 03 de março de 2023, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.237, de 02 de maio de 2013, e dá outras providências*”, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do § 1º. do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO.

A urgência do **Projeto de Lei** em questão se justifica no intuito de que o prazo para o cumprimento dos encargos da doação seja prorrogado, a Lei Municipal remetida à Coordenação Regional de Educação de Anápolis/GO e as obras retomadas o mais breve possível.

Cumpre salientar que os Projetos de Lei enviados pelo Prefeito Municipal têm prioridade no Expediente do Plenário e na Leitura de Proposições, nos termos do inciso I do § 1º. do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO